

## III- CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, na 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de setembro de 2021, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 982/2019.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.

(a) Deputados: MÁRCIO CANELLA - Presidente, MARCOS MULLER, ANDERSON MORAES, ZEIDAN, LUIZ PAULO - Membros Efetivos

## PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE AO PROJETO DE LEI Nº 1617/2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA LIMPA RIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autor : Deputado ROSENBERG REIS

Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

## I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 1617/2019, de autoria do nobre Deputado Rosenberg Reis, que dispõe sobre o Programa Limpa Rio, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

## II - PARECER DO RELATOR

O presente projeto é meritório e deve prosperar, pois visa instituir o desassoreamento e limpeza dos rios em nosso Estado como uma política permanente de governo em conjunto com as ações do INEA, o que se mostra uma necessidade contínua em nosso Estado para evitar enchentes e inundações que redundam em enormes prejuízos, em especial nos municípios da Baixada Fluminense. As emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça aprimoram o Projeto, pelo que o seu Substitutivo deve ser acolhido.

Em razão do exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 1617/2019 é FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2021.

(a) Deputado MARCIO CANELLA -Relator

## III- CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, na 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de setembro de 2021, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ao Projeto de Lei nº 1617/2019.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.

(a) Deputados: MÁRCIO CANELLA - Presidente, MARCOS MULLER, ANDERSON MORAES, ZEIDAN, LUIZ PAULO - Membros Efetivos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, conforme Ato da Mesa Diretora "N/MD/Nº 651/2020, reuniram-se virtualmente a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com a presença dos Senhores Deputados Dani Monteiro, Presidente; Carlos Minc, Vice-Presidente; Waldeck Carneiro e Márcio Gualberto, membros efetivos; e, a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, com a presença dos Deputados Delegado Carlos Augusto, Presidente; Coronel Salema, Vice-Presidente; e Márcio Gualberto, suplente. Havendo número regimental, em conformidade com o artigo 61 do Regimento Interno da Alerj, assumiu a presidência o Deputado Delegado Carlos Augusto, presidente da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia. O Senhor Presidente anunciou a presença dos seguintes convidados: Professor Doutor Daniel Hirata, Grupo de Estudos Geni/UFF; Dr. Marcelo Carregosa, Delegado de Polícia Civil; Dr. Rafael Barcia, Delegado de Polícia Civil. O Senhor Presidente fez um breve histórico das reuniões ocorridas até aqui e destacou a dinâmica dos trabalhos, com ênfase na repartição das funções de presidir a reunião entre as duas comissões, destacando a cordialidade e o bom ânimo que tem assinalado esses encontros. Alertou sobre a especificidade do dia, que em razão do seu aniversário está recebendo muitos telefonemas e, por isso, sai e retorna todo o tempo para a reunião, solicitando de imediato, que o Deputado Coronel Salema assumia a presidência da Comissão de Segurança, sempre que necessário. Prosseguindo, passou a presidência à Deputada Dani Monteiro, para que conduzisse a escuta temática. Dando andamento à escuta temática, foi ouvido um convidado por vez, e, ao término, fizeram uso da palavra os deputados presentes. Encerradas as falas, como nada mais houvesse a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidenta, Deputada Dani Monteiro, agradeceu a participação e o esforço de todos e suspendeu a reunião, para que eu, Jackeline Correa Marins, matrícula nº 201.523-8, Secretária da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, lavrasse a presente ata, que traz a transcrição do inteiro teor do ocorrido na reunião, nas notas taquigráficas, que seguem em anexo. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e segue assinada por mim e pela Senhora Presidenta, Deputada Dani Monteiro e pelo Senhor Presidente, Deputado Delegado Carlos Augusto. Sala das Comissões (meios digitais), em 19 de agosto de 2021. (a) Jackeline Correa Marins, Secretária; Deputada Dani Monteiro - Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; e Deputado Delegado Carlos Augusto - Presidente da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia.

(Notas Taquigráficas)

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.

NOTA DA TAQUIGRAFIA: A transmissão sonora apresentou variações, interferências e falhas ao longo da reunião, prejudicando em alguns momentos o registro ou entendimento de trechos e termos.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Carlos Augusto) - Havendo número de regimental, declaro abertos os trabalhos da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e de Cidadania. Esta reunião mista tem por objetivo a operação do Jacarezinho, que ocorreu em 6 de maio de 2021. Só para lembrar que a presente reunião destina-se à escuta temática de convidados, conforme deliberações das duas Comissões. E informo ainda que a Presidência será compartilhada entre os dois Presidentes, no caso, a Deputada Dani Monteiro e eu. E gostaria de registrar mais uma vez a presença dos Deputados, Deputada Dani Monteiro, Presidenta da outra Comissão, e Deputado Coronel Salema, parceiro e que alterna comigo aqui a Presidência da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia. Vale lembrar, também, que a nossa reunião sempre segue a seguinte dinâmica: os convidados terão as suas falas na ordem das chamadas; concluída essa etapa, os Deputados integrantes das Comissões farão suas considerações finais; e caso restem dúvidas sobre as falas dos convidados, poderemos encaminhar questões, perguntas aos convidados, etc., lembrando sempre que o tempo, pelo regimento, que dispomos para a realização da Comissão, salve engano, são 5 minutos, não é, Jaqueline? Salve engano, são 5 minutos, claro, logicamente que a gente deixa sempre, caso não tenha feito a conclusão, não tenha acabado a conclusão, a gente deixa que se estenda um pouquinho para a pessoa possa concluir, porque é muito difícil falar só em 5 minutos de um tema tão delicado.

Convido a Deputada Dani Monteiro, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e de Cidadania, para conduzir as escutas temática; agradeço a todos que estão mandando mensagem parabenizando e gostaria de ressaltar também que ontem saiu uma matéria, Deputada Dani Monteiro, relacionada às nossas Comissões, uma matéria no Extra falando da forma como estamos conduzindo os trabalhos e ressaltando a comunhão de desígnios, a comunhão de educação, de tratamento que a gente, sinceramente, não está acostumado a ver. Eu sempre falo para a Deputada Dani Monteiro: Deputada Dani Monteiro, a sua bandeira, seu trabalho, por favor, não perca sua identidade por mim não, mas se a gente puder fazer disso aqui uma coisa saudável, uma coisa que a ajude o próximo, efetivamente, a nossa missão principal, vai ser legal. E ela sempre sem perder as estribreiras, sempre defendendo a sua bandeira, sempre de forma imparcial, tem feito seu trabalho e nos tratado com muita, muita educação.

Então, eu agradeço mais uma vez. Deputada Dani Monteiro, eu passo a Presidência para você, lembrando que toda hora vai cair aqui, como já está tocando, bombando, até o Deputado Rodrigo Amorim está mandando mensagem, vai toda hora cair aqui, eu vou sair, entrar, sair, entrar. Se porventura, Deputada Dani Monteiro, aconteça alguma coisa com relação a isso, vou pedir ao Deputado Coronel Salema para assumir. Vou pedir não, ele vai assumir automaticamente caso você precise passar Presidência para ele.

(Assume a Presidência a Sra. Dani Monteiro)

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Ok, Deputado Delegado Carlos Augusto, novamente parabéns pela data de hoje. Assumo aqui os trabalhos também da Presidência, uma Presidência que é conjunta, ressaltando um trabalho que a gente vem fazendo, invocando o papel do Legislativo, tanto de atendimento e acolhimento das demandas da população no geral como a escuta da sociedade civil, organizada ou não, dos especialistas dos temas, dos agentes que operam a política de segurança pública.

Então, trazendo todos os entes que participam e constroem, sofrem diretamente o impacto da segurança pública, a gente vem organizando essas escutas temáticas. Estamos na 5ª escuta temática, hoje a gente pretende ouvir alguns especialistas que formulam ou teorizam sobre a área da segurança pública, tendo entendimento aqui desse nosso papel, que é central, de formular políticas públicas e legislar a partir do poder que somos.

Então, sem delongas, quero passar aqui a palavra primeiramente para o grupo de estudos GENI/UFF na figura do Professor Daniel Hirata. Professor Daniel Hirata está aqui na sala, então, o senhor dispõe de 5 a 10 minutos, eu vou avisando aqui no chat caso chegue próximo aos 10 eu abro o microfone e aviso, tudo bem?

O SR. DANIEL HIRATA - Tudo bem, muito obrigado. Queria saudar aqui todas as Deputadas e Deputados presentes, todas as pessoas que estão acompanhando a gente aqui na sala. Saudar, enfim, também essa audiência, enfim, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Eu vou aqui falar para vocês, claro, sobre a chacina do Jacarezinho e as chacinas em geral, início da seguinte maneira: chacina, como convenção estatística, designa a morte de 3 ou 4 pessoas em um mesmo evento, como convenção estatística. Já nas favelas do Rio de Janeiro, a palavra remete a execuções realizadas por policiais ou grupos de extermínio. Quando a palavra "chacina" é pronunciada em uma favela, sempre reflete a relação entre mortes arbitrárias e o Poder Público, portanto, adquire o sentido político. Mas, em sua acepção original, o verbo chacinar significa o ato de esquartejar e salgar suínos. Nesse caso, por chacina policial, encontramos a junção dessas 3 formulações de cunho estatístico daquilo que se afirma como política no discurso dos favelados e também aquilo que é simbólico na sua etimologia, esquartejar porcos, e que pode ser apreendido, nesse caso específico, a partir da ideia de desumanização do outro.

A operação realizada pela Polícia Civil no dia 6 de maio deste ano na Favela do Jacarezinho se converteu na chacina policial que resultou na morte de 28 moradores e um policial, 28 seres humanos. Longe de ser um fato isolado, a chacina do Jacarezinho deve ser compreendida como um episódio emblemático e ponto culminante de chacinas realizadas por forças policiais e avalizadas por autoridades fluminenses, na série histórica que se inicia em 1989 da base (FALHA NA TRANSMISSÃO SONORA), essa foi a operação policial mais letal da história do Rio de Janeiro desde a redemocratização.

As mortes ocorridas no Jacarezinho só são superadas em número pela chamada chacina da Baixada, uma ação do grupo de extermínio que vitimou 29 pessoas no dia 31 de março de 2005 no Município de Queimados em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Cumpre dizer que essa chacina anterior, a chacina da Baixada, não pode ser comparada àquela da favela do Jacarezinho porque, embora tenha sido comprovada a participação de policiais, não decorreu de uma ação oficial, como no caso do dia 6 de maio. À luz de tal fato, é de extrema gravidade que uma operação realizada com a aquiescência das autoridades políticas e policiais tenha adquirido traços de uma ação típica de grupos de extermínio como a chacina da Baixada.

Infelizmente, chacinas realizadas durante operações policiais não são uma exceção. Fizemos um levantamento no GENI/UFF junto com o Laboratório de Dados Fogo Cruzado e isso fica comprovado. Nós estamos aqui as vésperas de outra audiência, a audiência da Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, para verificar o cumprimento da vexatória condenação do Estado do Rio de Janeiro no caso de outra chacina, aliás, duas, na favela de Nova Brasília. E nós procedemos a uma contagem dessas chacinas realizadas depois da condenação do Estado do Rio de Janeiro, em 2017. De 2017 para cá, 274 chacinas, 1.058 mortos, desse total, 801 mortos foram chacinas em operações e ações policiais. Ou seja, as forças policiais do Rio de Janeiro mataram em chacinas 4 vezes mais do que os grupos criminosos durante o período, somente em 15% foram notificados mandados de busca e apreensão.

Para finalizar, houve a participação em 25% desse total de grupamentos e batalhões especiais, no caso da chacina do Jacarezinho. Aliás, as unidades especiais, que deveriam ser forças mais preparadas para ações táticas com vistas a diminuir riscos e perdas, atua de maneira contrária. Nosso levantamento mostra que em operações sem a presença das unidades especiais apenas em 3,7% ocorrem chacinas. Já com a presença ou do Bope ou do Core, essa probabilidade sobre para 8,7%, o dobro; e quando o Bope e o Core estão juntos, temos quase 10 vezes mais chances de ocorrer uma chacina.

É muito importante também se observar que no caso específico do Jacarezinho, o Jacarezinho ocupa a 7ª posição entre os 10 bairros com o maior número de operações policiais. No entanto, sinalizamos os bairros com a maior quantidade de mortos nessa operação, o Jacarezinho salta da 7ª para a 3ª colocação. e se a gente faz o cálculo da razão de mortos por operação, o Jacarezinho assume a primeira posição, há 64% de chances de uma operação acabar com mortos na favela do Jacarezinho. (INTERFERÊNCIA SONORA) No decorrer dessa década e meia, 290 operações no Jacarezinho vitimaram 186 pessoas e feriram 139. Também foram realizadas 187 apreensões e 576 prisões.

Então, fica claro que o trabalho de polícia tem como resultado muitos mortos e feridos e apenas subsidiariamente o cumprimento daquilo que, de fato, constitui seus objetivos legais. Nesse contexto de poucas apreensões e prisões, mas de muitas mortes, as operações policiais também causam interrupção das rotinas, os moradores não podem trabalhar ou estudar, os serviços de saúde, os serviços de ajuda humanitária em tempos pandêmicos, além dos abusos de invasões de domicílio e de destruição de bens de moradores, agressões e ameaças. No que diz respeito ao ocorrido no dia 6 de maio, a chacina do Jacarezinho tirou a vida de 28 moradores da favela, mas também custou a vida, como eu já disse, de um policial. De acordo com o que foi relatado pela própria Polícia Civil, logo que entraram no Jacarezinho, às 6 horas, da manhã o Inspetor André Leonardo de Melo Frias foi alvejado com um tiro na cabeça. Em parte, a conversão da operação em uma chacina policial se deve a esse infortúnio, tendo sido motivada por vingança, portanto. A versão oficial da polícia contesta essa hipótese, partindo de duas alegações: a operação nasceu de uma investigação e no ato de consumação da operação houve resposta violenta dos traficantes, o que teria engendrado número significativo de mortes, todas ocorridas em legítima defesa. Uma das va-

riáveis importantes são as motivações das variáveis das operações, o que nós classificamos em nossa base como retaliação por morte a ataque a unidade policial; é uma categoria fora da lei, mas essa categoria representa 12,5% de todas as operações policiais. Quando os policiais são movidos por retaliação, encontramos o dobro de possibilidades de ocorrência de mortes. Portanto, a vingança é uma questão que deve ser levada em conta nesse caso.

A segunda camada que nós gostaríamos de propor aqui para tratar do contexto no qual a operação do Jacarezinho está inserida diz respeito especificamente ao controle territorial armado, assim como o papel das operações policiais nesse cenário. Conforme demonstrado pelo mapa dos grupos armados, as milícias controlam 57% do território da cidade, ao passo que a maior facção do tráfico de drogas, o Comando Vermelho, 11,4%. Entretanto, apenas 6,5% das operações foram realizadas em áreas de milícia, enquanto 40,9% se concentram em áreas do Comando Vermelho. Como é sabido, o Jacarezinho é um dos mais fortes e notórios enclaves do Comando Vermelho na cidade, a tal ponto que, na instalação das UPPs, era uma região tratada pelas autoridades de segurança como tendo intenso valor estratégico e simbólico. Evidentemente, o fato de o Jacarezinho pertencer ao Comando Vermelho não torna a cachina policial mecanicamente vinculada ao favorecimento político de milícias de operações policiais. Por outro lado, é um elemento a ser considerado, devido a tal ação ser compreendida como episódio inserido num contexto amplo de disputa de territórios por grupos armados.

A terceira e última camada, e por aqui eu encerro, para compreender o contexto da chacina do Jacarezinho, é de cunho eminentemente político entre as vastas esferas do estadual e federal. O ponto importante a ser destacado nesse jogo de poderes é a ADPF 635, a ADPF das favelas, que conseguiu, por determinação do Ministro Edson Fachin, durante a pandemia, a suspensão das operações policiais, salvo em casos de absoluta excepcionalidade. Sob esse pano de fundo encontramos um crescimento ininterrupto das operações policiais desde o mês de outubro do ano passado; e a partir do mês de janeiro deste ano estamos em patamares de operações policiais superiores àquelas encontradas no período anterior à vigência da liminar. Sob esse pano de fundo tivemos uma Audiência Pública convocada pelo Supremo Tribunal Federal na segunda quinzena de abril e um mês depois a chacina do Jacarezinho. É preciso chamar atenção para o fato de que a operação no Jacarezinho foi nomeada de "Ex-cepts", assim como a decisão do Ministro Fachin chamava atenção à questão da excepcionalidade.

Outro elemento que reforça a ideia da chacina como performance de motim policial contra a Suprema Corte foi a cena montada, a cena bizarra montada em que o morador morto foi colocado em uma cadeira com os dedos na boca, como se fosse uma espécie de deboche.

Outro ponto fundamental que interpela o caráter político dessa chacina policial foi o tom do discurso adotado pelo Subsecretário de Polícia Civil Rodrigo Oliveira, classificando a atuação do Supremo Tribunal Federal como "ativismo judicial", que impediria o trabalho da polícia. Notável como essa fala, como outras proferidas no mesmo dia na coletiva de imprensa da Polícia Civil, ecoou um discurso que tem similaridades com o que diz o Presidente Jair Bolsonaro, que esteve no Rio de Janeiro algumas horas antes da chacina para estreitar os laços entre a União e o Estado. A reação das autoridades públicas...

(INTERFERÊNCIA SONORA)

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Só para que feche o áudio, tem algum microfone aberto, caso também a administradora da sala possa fechar, para que o Professor Daniel possa concluir.

O SR. DANIEL HIRATA - A reação das autoridades públicas à chacina policial do Jacarezinho constitui um epílogo previsível de operações como essa. O Vice-Presidente Mourão não economizou palavra para dizer que os 28 mortos eram todos "bandidos". Nós tivemos uma postagem do Ministério comandado pela Ministra Damareis que foi eliminada no dia seguinte da fala do Presidente, que não falou nada sobre os mortos, mas atacou a imprensa e a esquerda no seu pronunciamento.

Na esfera estadual, o Governador Cláudio Castro justificou a chacina como "libertação do povo"; e a Procuradoria-Geral do Estado, em documento enviado ao STF, classificou a operação como uma "operação pela vida".

Vejam, chacinas são em si um grande problema, não deveriam existir, mas esse espectro político aponta uma questão decisiva: não se trata somente de um problema de letalidade policial, mas uma ameaça às instituições do Estado de Direito. Uma afronta à Suprema Corte é uma ameaça às instituições do Estado de Direito. Cabe aos senhores Deputados ajudarem a preservar as instituições que representam e tomar uma decisão frente à essa questão. Um posicionamento firme, que responsabilize os responsáveis pela chacina do Jacarezinho, deve ser a orientação do relatório que vai ser realizado ao final desta Audiência, para que sirva de indicativo de que favelados são humanos, de que as instituições devem ser preservadas, de que não podemos mais tolerar esse tipo de ação.

Muito obrigado aos senhores e senhoras pelo tempo disponibilizado.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Muito obrigado, Professor Daniel Hirata. Eu peço, inclusive, que, se for possível, enviar esse documento, essa pesquisa que tentou sistematizar aqui para nós, se for possível enviar por escrito para as nossas Comissões é bem importante, bem necessário encaminhar para o Antônio Pedro, que vem trabalhando com o relatório, tudo bem, Professor?

O SR. DANIEL HIRATA - Farei isso.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Obrigada.

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - Bom dia, Deputada Dani Monteiro.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Oi, desculpa, não vejo. Ah, bom dia, Deputado Márcio Gualberto também está na sala. O SR. MÁRCIO GUALBERTO - É só uma pergunta, questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Sim?

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - É só para saber se nós vamos ter direito de fala também.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - "Nós" seria quem?

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - Eu, Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Os Deputados falam ao final, aquela mesma metodologia que a gente vem trabalhando desde o início. Falamos os convidados de 5 a 10 minutos, ao final os Deputados fazem uma saudação de 3 a 5 minutos.

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - Muito obrigado. Agora, mais uma questão, é que eu entrei agora e não pude ver a apresentação inicial. Esse cidadão, indivíduo agora que acabou de falar, representa qual grupo?

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - É o Professor Doutor Daniel Hirata, do grupo de estudos GENI/UFF.

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - GENI, não é, da UFF?

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Ok, Deputado.

Então, eu vou passar a palavra para o nosso próximo convidado, que é o Delegado Marcelo Corregosa. Delegado, o senhor dispõe de 5 a 10 minutos, eu aviso aqui no chat quando chegar próximo aos 10 minutos, tudo bem?

O SR. MARCELO CORREGOSA - Tudo bem.

Primeiramente, agradeço...

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Delegado, perdão. Só para reiterar uma pergunta central para essa parte da escuta temática, que ouve especialistas. No caso da citação do voto da ADPF 635 na integralidade, do Ministro Fachin, o Rio de Janeiro precisará apresentar em 120 dias um plano de redução da letalidade policial, mas que constem ainda assim os dados sobre a redução de criminalidade. Queria que, até com a experiência tanto enquanto Delegado, mas também como especialista em segurança pública. E os outros convidados também, como pesquisadores da área, pudessem também elucidar um pouco quais caminhos que o Legislativo pode seguir para contribuir nesse plano de redução da letalidade.

Desculpe, Delegado Marcelo, fique à vontade.

O SR. MARCELO CORREGOSA - Peço desculpas (FALHA NA TRANSMISSÃO SONORA) peço até desculpas à Deputada Dani Monteiro, agradeço o convite feito.